



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 092, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Comissão Disciplinar Permanente (CDP) do Campus Floresta, **excluindo** a servidora **Iara Ferraz Cornélio** da função de presidente, **mantendo-a como membro da Comissão**, e **designando** a servidora **Ana Patricia Vargas Borges** para presidir a condução dos trabalhos. A portaria passa a ter a seguinte configuração:

SERVIDORES	SIAPE/ MATRÍCULA - SUAP	REPRESENTANTE D(O)S/A(S)
Ana Patricia Vargas Borges	2159917	Docente de Cursos Superiores
Sandra Regina do Nascimento Silva	1811286	Técnico-administrativo em educação
Iara Ferraz Cornélio	2061829	Núcleo Pedagógico
Rosângela Maria Brito Lima	1479030	Docente de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado
Mayara Novaes Menezes	1811307	Equipe Multidisciplinar de Assistência Estudantil
Jamie Anderson Lima Cavalcanti	2787506	Setor de Apoio ao Ensino
Henrique Ramos de Souza	202024040021	Representação estudantil do CONCAMPUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de **um ano**, a contar de **15 de agosto de 2025**.

Art. 3º – Os demais termos da Portaria Nº 107, de 23 de setembro de 2025 permanecem inalterados.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta